

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 816/2014

Concede Título de Cidadão Honorário de
São João do Sabugi-RN, ao **Sr.
MOSEFLAN DE MEDEIROS BARROS**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. MOSEFLAN DE MEDEIROS BARROS**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 15 de abril de 2014.

MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS

VEREADOR-AUTOR

ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: MOSEFLAN DE MEDEIROS BARROS
NATURALIDADE: CAICÓ-RN
PROFISSÃO: ANALISTA DE PROJETOS
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA MARINHEIRO JOSÉ INÁCIO 848 – CAICÓ-RN.
ESTADO CIVIL: CASADO
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: Presta serviço ao Banco do Nordeste agência de Caicó, como Analista de Projetos, filho de familiares de São João do Sabugi.

VEREADOR AUTOR: